Lei nº 2327, de 11 de fevereiro de 1.998.
Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Rua "José Costenaro", a rua nº 06 do Jardim Residencial Jequitibá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de fevereiro de 1.998.

NILO SERGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL